

**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - PMCE  
CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA Nº 13/2024**  
Contato: [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br)

**EDITAL Nº 01/PMCE/CNPq/UFGS/2025**

**CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO VINCULADAS AO  
PROJETO MAIS CIÊNCIA NO OESTE CATARINENSE: INTERIORIZANDO  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ESCOLAS DE FRONTEIRA**

O Representante Institucional da UFGS junto ao programa Mais Ciência na Escola, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução normativa CNPq Nº 015/2010, a qual estabelece as normas gerais e específicas para as modalidades de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora de Longa e Curta duração, a Portaria CNPq 1237/2023, a qual contém a tabela de valores reajustados de bolsas e outros benefícios no país e o edital da CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA Nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA, torna público o presente Edital para seleção e concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, modalidade ATP-A, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e convoca os interessados a realizarem inscrição mediante os termos estabelecidos neste edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1** Trata-se de Edital para concessão de 15 (quinze) bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, modalidade Apoio Técnico em Extensão no País, nível A (ATP-A), vinculadas às escolas parceiras de acordo com o projeto Nº 442089/2024-4, aprovado na CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA, a ser executado pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), *Campus Chapecó*, SC.

**1.2** As bolsas terão vigência de até 12 meses a partir de sua implementação e não poderão extrapolar a vigência do projeto.

**1.3** O valor da bolsa é definido pela Tabela de Valores de Bolsa no País do CNPq, disponível no link:

[https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy\\_of\\_modalidades/tabela-de-valores-no-pais](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais).

**2. DA FINALIDADE**

**2.1** Selecionar professores bolsistas das escolas parceiras do projeto para atuar mediante a participação profissional técnica no apoio à execução, por meio de atividades de trabalho de laboratório, de campo e afins.

**3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**3.1** Ser professor da escola parceira do projeto, estando em pleno exercício de suas funções.

**3.1.1** O bolsista poderá, mantendo suas atividades no projeto de pesquisa, realizar pós-graduação, desde que com a anuência formal do coordenador do projeto, de seu orientador e do coordenador do seu curso, desde que não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira.

**3.2** Ter, no mínimo, ensino superior completo.

**3.3** Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto.

**3.4** Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País.

**3.5** Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - PMCE**  
**CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA Nº 13/2024**  
Contato: [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br)

**3.6** Não acumular a bolsa objeto deste edital com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira, embora possa receber suplementação.

#### **4 DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS**

**4.1** A distribuição das cotas de bolsa, em cada escola parceira, ocorrerá de acordo com a ordem geral de classificação dos candidatos selecionados, conforme item 6 deste edital.

**4.2** Cada escola parceira receberá uma única cota de bolsa.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** O período de inscrição está definido no Cronograma estabelecido no item 7.

**5.1.1** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no Cronograma.

**5.2** No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos (em formato PDF) para o e-mail: [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br):

**5.2.1** Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

**5.2.2** Cópia do Currículo Lattes.

**5.2.3** Tabela de Pontuação devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

**5.2.3.1** As informações prestadas na Tabela de Pontuação devem estar de acordo com o currículo Lattes.

**5.2.4** Documento comprobatório de vínculo empregatício com a escola parceira do projeto.

**5.4** As assinaturas podem ser feitas eletronicamente através do módulo Assinatura Eletrônica do Portal Gov.br, disponível no link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>

**5.5** A falta de qualquer documentação exigida para a inscrição implicará na desconsideração da referida inscrição.

**5.6** No caso de mais que uma submissão de inscrição, será considerada a última enviada, respeitando o item 5.5.

#### **6. DA AVALIAÇÃO**

**6.1** A avaliação será realizada por uma Comissão composta por, no mínimo, dois membros da equipe proponente do projeto.

**6.2** Serão avaliados o enquadramento ao item 3 deste edital e a experiência e o domínio em atividades indispensáveis ao projeto através da análise do Currículo Lattes e considerando os critérios de pontuação da tabela abaixo.

Item	Pontuação
Professor efetivo na escola parceira	6 pontos
Especialização	2,5 pontos/especialização
Mestrado	5 pontos
Doutorado	10 pontos
Artigo publicado em revistas indexadas	3 pontos/artigo
Demais publicações	1 ponto/publicação

**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - PMCE**  
**CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA Nº 13/2024**  
Contato: [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br)

Coordenação de laboratório escolar	1 ponto/semestre/laboratório
Organização de Feiras e/ou eventos científicos	1 ponto/organização
Participação em Feira e/ou evento científico	1 ponto/participação
Organização de olimpíadas escolares	1 ponto/organização
Participação em olimpíadas escolares	1 ponto/participação
Atuação em linha(s) temática(s) do projeto	1 ponto/semestre

**6.2.1** Na contabilização dos pontos será considerada apenas a maior titulação.

**6.2.2** Na contabilização dos pontos serão consideradas apenas as publicações dos últimos 5 anos.

**6.2.3** No caso de empate na classificação geral entre dois ou mais candidatos da escola parceira, será escolhido o professor com a maior titulação.

**6.2.4** Persistindo o empate na classificação do item acima, será escolhido o candidato de maior idade.

**6.3** Caso exista somente um candidato inscrito por escola parceira, o candidato deve atender aos critérios estabelecidos no item 3, ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao projeto.

**6.4** Caso seja observado, depois da publicação do resultado final, que não houveram candidatos aprovados para bolsista em alguma escola, este poderá ser indicado pela Direção da escola em diálogo com o Coordenador do projeto, desde que atenda aos critérios mínimos estabelecidos no item 3 do edital.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

<b>Descrição da atividade</b>	<b>Data</b>
1. Inscrições	Até 10/02/2025
2. Publicação da lista provisória de inscritos	11/02/2025
3. Recursos de inscrição	Até as 18h do dia 12/02/2025
4. Publicação da lista definitiva de inscritos	A partir 13/02/2025
5. Avaliação das inscrições	De 11/02/2025 até 14/02/2025
6. Publicação do resultado provisório	Até 14/02/2025
7. Recursos do resultado provisório	Até as 18h do dia 15/02/2025
8. Publicação do resultado final	Até 17/02/2025

**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - PMCE**  
**CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA Nº 13/2024**  
Contato: [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br)

7.2 Os resultados das etapas do cronograma serão publicadas no website <https://sites.google.com/uffs.edu.br/mais-ciencia-na-escola>

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Os recursos devem ser encaminhados, devidamente preenchidos e assinados, para o e-mail: [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br).

8.2 Os recursos devem conter o nome completo do candidato, nome da escola a qual está concorrendo à bolsa, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8.3 Em hipótese alguma será aceito recurso por via postal, fax ou outro meio além do previsto no edital.

8.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem às normas contidas neste edital.

8.5 O Coordenador do projeto fará a análise dos pedidos de recurso.

## **9. DOS COMPROMISSOS DO PROFESSOR BOLSISTA**

9.1 Do professor bolsista:

9.1.1 Elaborar e executar as atividades programadas em seu plano de trabalho, que deverá ser elaborado em conjunto com a equipe proponente do projeto.

9.1.2 Auxiliar na implantação, implementação e gerenciamento do laboratório maker nas escolas parceiras do projeto.

9.1.3 Auxiliar na seleção dos estudantes bolsistas das escolas parceiras do projeto.

9.1.4 Atuar na supervisão dos estudantes bolsistas das escolas parceiras do projeto.

9.1.5 Apresentar ao coordenador geral do projeto relatórios de atividades, parciais e final, quando solicitado.

9.1.6 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da UFFS, nas publicações de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

9.1.7 Contribuir para a divulgação das atividades da escola nas redes sociais do projeto.

9.1.8 Estar de acordo com as regras apresentadas pelo CNPq para a concessão da bolsa.

9.1.9 Não publicar, em qualquer meio, informações e resultados do projeto sem a anuência por escrito do Coordenador do Projeto.

9.1.10 Zelar pela manutenção e o funcionamento adequado dos equipamentos.

## **10. DA UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

10.1 Ao participar deste processo seletivo, o candidato manifesta expresso consentimento para a coleta e armazenamento de seus dados pessoais.

10.2 Ao candidato serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações relativas aos dados pessoais gerados no processo de inscrição.

10.3 Os dados serão utilizados exclusivamente para o fim a que se destina este edital.

10.4 Os dados coletados por razão deste processo seletivo serão armazenados em um repositório institucional de acesso limitado aos responsáveis por este processo.

10.5 O candidato poderá solicitar via e-mail, encaminhado para [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br), a qualquer momento, cópia ou eliminação dos dados pessoais coletados a partir deste processo.

10.6 O candidato fica ciente de que a eliminação de seus dados durante o transcurso do processo seletivo inviabiliza sua participação no certame e a interposição de recursos.

10.7 Serão mantidos dados pessoais necessários ao cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais pelo período que a legislação exigir.

**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - PMCE**  
**CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA Nº 13/2024**  
Contato: [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br)

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**11.2** É responsabilidade dos candidatos conhecer o conteúdo deste edital e as normas específicas que o regem.

**11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de avaliação.

**11.4** Os candidatos e bolsistas são responsáveis pelas informações prestadas no âmbito deste edital.

**11.5** Fica eleita a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Chapecó-SC, para dirimir as questões decorrentes da concessão das cotas de bolsa e execução do projeto pelos bolsistas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvada a competência do artigo 109, inciso I, da Constituição Federal da República.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2025.

---

Prof. Dr. **Diego Anderson Hoff**  
Representante Institucional - UFFS

**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - PMCE**  
**CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA Nº 13/2024**  
Contato: [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br)

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. Dados Pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone (com DDD): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Formação Acadêmica**

Graduação: \_\_\_\_\_

Especialização: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

**3. Atuação Profissional:**

Nome da escola que atua e que está concorrendo à cota de bolsa:  
\_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Área(s) de atuação nesta escola:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - PMCE**  
**CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA Nº 13/2024**  
Contato: [mais.ciencia@uffs.edu.br](mailto:mais.ciencia@uffs.edu.br)

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Professor efetivo na escola parceira	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Especialização	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Mestrado	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Doutorado	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	
Artigos publicados em revistas indexadas		
Demais publicações		
Semestres na coordenação de laboratórios escolares		
Organização de Feiras e/ou eventos científicos		
Participação em Feiras e/ou eventos científicos		
Organização de olimpíadas escolares		
Participação em olimpíadas escolares		
Semestres atuando em linhas temáticas do projeto*		

\* Linhas temáticas que serão trabalhadas durante a execução do projeto: Programação; Robótica e Automação; Cidadania Digital; Pensamento Computacional; Cidadania Digital; Artes Digitais e Multimídia; Realidade Virtual e Aumentada; Ciências Ambientais e Sustentabilidade; Ciências Espaciais e Astronomia.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO serem verdadeiras as informações prestadas e os documentos apresentados neste edital.

DECLARO, ainda, estar ciente de que poderei ser instado a apresentar qualquer comprovação que se fizer necessária durante a execução do projeto, sob pena de cancelamento da cota de bolsa e devolução dos valores já recebidos.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura